

ERRATA A PORTARIA Nº 32.670/2025

Art. 1º. No texto do artigo 2º, da Portaria 32.670/2025 onde se lê:

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Leia-se:

Art. 2º – Este ato entra em vigor no dia 06 de abril de 2025.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita